L E I Nº 3.064 **DE, 04 DE JANEIRO DE 2013.**

REVOGA-SE A LEI Nº 3.037/12.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 3.037, de 13 de novembro de 2012, que altera o inciso III, da Lei nº 2.516, de 06 de outubro de 2005.

ART. 2º – Atribui-se afeitos repristinatório a Lei anteriormente revogada, ou seja a Lei nº 2.516/05.

ART. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 DE JANEIRO DE 2013

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO